

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 002/2019.**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor RODRIGO LAPENDA PIRES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor RODRIGO LAPENDA PIRES.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de Outubro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 64ED7624**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 003/2019.**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor FRANCISCO ARITÔNIO SOARES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor FRANCISCO ARITÔNIO SOARES.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de Outubro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 516B7933**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 004/2019.**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de Outubro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 5AAE1BD9**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 005/2019.**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor ARI TIBIRIÇA DE MACÊDO, e dá

outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor ARI TIBIRIÇA DE MACÊDO.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de Outubro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 63A93E0E**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 006/2019.**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor FRANCISCO SERAFIM DA ROCHA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor FRANCISCO SERAFIM DA ROCHA.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de Outubro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 5E6A8A54**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 008/2019.**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora GÉSSICA DANDARA MEDEIROS DE SOUZA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora GÉSSICA DANDARA MEDEIROS DE SOUZA.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de Outubro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 700732EE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 009/2019.**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor JALMIR DANTAS DE ARAÚJO FILHO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor JALMIR DANTAS

DE ARAÚJO FILHO.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de Outubro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 41827B3D**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 010/2019.**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora KATIANA TAVARES DA SILVA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora KATIANA TAVARES DA SILVA.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de Outubro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 5C6F73F8**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 012/2019.**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor ALEXSANDRO PAULO COSTA GALDINO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor ALEXSANDRO PAULO COSTA GALDINO.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de Outubro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 6CC93560**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 013/2019.**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora ADRIANA RODRIGUES BEZERRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora ADRIANA RODRIGUES BEZERRA.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de Outubro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 60B18ACE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 014/2019.**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora MARIA JOSÉ DA SILVA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora MARIA JOSÉ DA SILVA.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de Outubro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 5160D7AB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 015/2019.**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora AMANDA KELLY PEREIRA SOARES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora AMANDA KELLY PEREIRA SOARES.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de Outubro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 4EEABC3D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 016/2019.**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DANTAS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DANTAS.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de Outubro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 4C1EEA14

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 017/2019.**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor ANTÔNIO MARINHO DA SILVA NETO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo

Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, ao Senhor ANTÔNIO MARINHO DA SILVA NETO.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de Outubro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 62D41092

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 007/2019.**

Concede o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora GIRLYANA WAGNA DO NASCIMENTO SOUZA PEREIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Art. 36, da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Alínea "J" do Inciso VI do Art. 10 do Regimento Interno. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorífico do Município de Afonso Bezerra/RN, a Senhora GIRLYANA WAGNA DO NASCIMENTO SOUZA PEREIRA.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra/RN, 15 de Outubro de 2019.

ALDENOR BEZERRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALDENOR BEZERRA DA COSTA
Código Identificador: 6BC46032

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA 56/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. ALDO ARAUJO DA SILVA, inscrito no CPF nº 762.519.854-53.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de Outubro de 2019.

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

Publicado por:
TALITA FERNANDES DE SOUSA
Código Identificador: 7127848F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 057/2019-GP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) da Diretora de Finanças-CC-1 - MARILIA GURGEL DE OLIVEIRA.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 3 (três) Diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), a Senhora MARILIA GURGEL DE OLIVEIRA – Diretora de Finanças-CC-1 da CMA, para fazer face as despesas com transportes, hospedagens e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:
Objeto do Deslocamento: IX CONGRESSO INTERNACIONAL

DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO 2019 na Escola de Governo do RN no Centro Administrativo em Natal-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 21 a 23 de outubro de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de outubro de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5FAF0945

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 058/2019-GP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Contador – FRANCISCO MARINALDO DUARTE.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 3 (três) Diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), ao Senhor FRANCISCO MARINALDO DUARTE – Contador da CMA, para fazer face as despesas com transportes, hospedagens e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO 2019 na Escola de Governo do RN no Centro Administrativo em Natal-RN.

Local de destino: Natal-RN

Período do Afastamento: 21 a 23 de outubro de 2019

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 17 de outubro de 2019.

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 44D2F532

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019-CMA**

PROCESSO Nº: 0067630009201909

PROTOCOLO Nº: 0067630009/2019-09

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa INAM – INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA., CNPJ: 05.454.462/0001-00, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

RESOLVE:

Declarar a inexigibilidade de licitação para as inscrições de 04 (quatro) representantes deste Poder Legislativo para participar da 54ª Conferência de Agentes Públicos Municipais, de 20 a 23 de Outubro de 2019, no Salão de Convenções do Hotel Nord Luxor, Tambau, João Pessoa/PB no valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme Memorando nº 041/2019-DA.

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Dotação Orçamentária: 01.031.0018.2002 – Qualificação, Atualização e Capacitação de Pessoal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 17 de Outubro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 6A604C3E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 069/2019-GP-CMA.**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 54ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 20 a 23 de outubro de 2019 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias a Assistente Legislativa CRISTIANE LUCAS DE MELO, matrícula nº 22-1, portadora do CPF(MF) sob o nº 035.536.084-55 e Cédula de Identidade nº 1.949.978-SSP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 54ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Assistente Legislativa do Poder Legislativo Municipal de Arez participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de outubro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 6D1827A5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 070/2019-GP-CMA.**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 54ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 20 a 23 de outubro de 2019 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias a Assistente Legislativa NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA, matrícula nº 24-1, portadora do CPF(MF) sob o nº 086.970.914-38 e Cédula de Identidade nº 002.668.557-SSP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 54ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Assistente Legislativa do Poder Legislativo Municipal de Arez participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de outubro de 2019.

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 41026B25

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 071/2019-GP-CMA.**

O 1º VICE- PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar da 54ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 20 a 23 de outubro de 2019 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos cinquenta reais), com

pernoite;
RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador JONE CHACON DO NASCIMENTO, matrícula nº 5-1, portador do CPF(MF) sob o nº 030.102.094-95 e Cédula de Identidade nº 1.661.393-SSP/RN, Vereador Presidente da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar da 54ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Arez participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de outubro de 2019.

ARLINDO DIAS DE LIMA

1º Vice-Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 3D882909

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 072/2019-GP-CMA.**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 54ª Conferência de Agentes Públicos Municipais de 20 a 23 de outubro de 2019 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador BRENO JOSÉ LINS DA SILVA, matrícula nº 22-1 portador do CPF (MF) sob o nº 035.532.384-29 e Cédula de Identidade nº 1.963.352-SSP/RN, Vereador da Câmara Municipal para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 54ª Conferência de Agentes Públicos Municipais na cidade de João Pessoa/PB.

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal de Arez participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 17 de outubro de 2019

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 6481A986

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO - RN

CNPJ: 24.528.218/0001-81

CONTRATADA: JOSE CRISTIANALDO ALVES

CNPJ: 12.823.495/0001-38

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e recarga dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, para o ano de 2019.

OBJETIVO: Manutenção e recarga com gás dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);

Vigência: 17.10 a 31.12.2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Caiçara do Rio do Vento -RN., 17 de outubro de 2019

Francisco Kerginaldo de Oliveira

Presidente

Publicado por:
AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA
Código Identificador: 48FAF59A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESIGNAÇÃO - PORTARIA Nº 012/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento - RN., Sr. Francisco Kerginaldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da Unidade jurisdicionada CAMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, na operação do Portal do Gestor do TCE - RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Nome: Crineia Rayane Lisboa Feitosas

Cargo: Controladora Geral

Matrícula nº: 052

CPF nº: 013.352.454-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caiçara do Rio do Vento - RN., 17 de outubro de 2019

Francisco Kerginaldo de Oliveira

Presidente

Publicado por:
AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA
Código Identificador: 5E3A99C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 002/2019 - EMENTA: CRIA A ESCOLA DO
LEGISLATIVO DE CAMPO GRANDE**

EMENTA: CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CAMPO GRANDE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações que lhe são conferidas através do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município; FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande, a Escola do Legislativo "CAIO VINICIUS SALDANHA SILVA", com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Art. 2º. São objetivos específicos da Escola do Legislativo CAIO VINICIUS SALDANHA SILVA:

I - oferecer aos parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Campo Grande suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para a educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

X - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades

conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pós-acadêmica;

XI - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XII - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XIII - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município de Campo Grande.

XIV - manter uma biblioteca legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

XV - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

XVI - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

XVII - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório; organização dos servidores em estágio probatório;

XVIII - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

XIX - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bem-estar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

Art. 3º A Escola do Legislativo CAIO VINICIUS SALDANHA SILVA é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Grande.

Parágrafo único - A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º A Escola do Legislativo CAIO VINICIUS SALDANHA SILVA tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Presidência;
- II - Direção;
- III - Coordenação Pedagógica e de Projetos;
- IV - Conselho Geral.

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

- I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;
- II - Direção: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
- III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;
- IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, designado pelo Presidente; pelo Diretor Jurídico; pelo Diretor Administrativo, pelo Assessor Legislativo e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

§ 2º O projeto pedagógico da Escola do Legislativo CAIO VINICIUS SALDANHA SILVA será executado com o apoio da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL.

Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo CAIO VINICIUS SALDANHA SILVA.

Art. 7º A Escola do Legislativo CAIO VINICIUS SALDANHA SILVA integrará a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - ABEL e as redes das escolas dos Legislativos do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 8º Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Grande, 16 de outubro de 2019.

MESA DIRETORA

VAGNER SOUZA DE MEDEIROS

Presidente

ADMILSON FERNANDES DE M. JUNIOR

Vice-Presidente

MARIA DOS DISTERROS H. DE N. COSTA

1ª Secretária

LUANA PRISCILA F. DA COSTA

2ª Secretária

Publicado por:
VAGNER SOUZA DE MEDEIROS
Código Identificador: 4EE20C02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030/2019 – CMC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diário do servidor HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de CHEFE DE GABINETE da Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a (o) Servidor (a) HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, Matrícula 0000063-1, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de APODI/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do evento de capacitação para profissionais, vereadores, assessores e servidores do legislativo, com o tema: Processo Legislativo - Regimento interno e Lei orgânica, na Câmara Municipal de Apodi/RN. Ministrado pelo Dr. Aldo Araújo.

Local de destino: Apodi/RN.

Período do Afastamento: 01 dia.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Carauabas/RN, em 17 de outubro de 2019.

José Maria Alves

VEREADOR PRESIDENTE.

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 444F7F35

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 031/2019 – CMC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diário do servidor FRANCISCO DE GILSON DANTAS DE SOUZA, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO LEGISLATIVO na Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a (o) Servidor (a), FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, Matrícula 0000094-1, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de Apodi/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do evento de capacitação para profissionais, vereadores, assessores e servidores do legislativo, com o tema: Processo Legislativo - Regimento interno e Lei orgânica, na Câmara Municipal de Apodi/RN. Ministrado pelo Dr. Aldo Araújo.

Local de destino: Apodi/RN.

Período do Afastamento: 01 dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Carauabas/RN, em 17 de Outubro de 2019.

José Maria Alves

VEREADOR PRESIDENTE.

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 4C913213

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2019 – CMC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diário do servidor MOIZES DIAS DE OLIVEIRA NETO, ocupante do Cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO na Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a (o) Servidor (a), MOIZES DIAS DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO, Matrícula 0000132-1, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de Apodi/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do evento de capacitação para profissionais, vereadores, assessores e servidores do legislativo, com o tema: Processo Legislativo - Regimento interno e Lei orgânica, na Câmara Municipal de Apodi/RN. Ministrado pelo Dr. Aldo Araújo.

Local de destino: Apodi/RN.

Período do Afastamento: 01 dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Carauabas/RN, em 17 de Outubro de 2019.

José Maria Alves

VEREADOR PRESIDENTE.

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 4BB2E981

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 033/2019 – CMC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diário do servidor PAULO SÉRGIO ALVES MAIA, ocupante do Cargo de TESOUREIRO – CC1 na Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), a (o) Servidor (a), PAULO SÉRGIO ALVES MAIA, ocupante do cargo de TESOUREIRO, Matrícula 00000116-1, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de Apodi/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do evento de capacitação para profissionais, vereadores, assessores e servidores do legislativo, com o tema: Processo Legislativo - Regimento interno e Lei orgânica, na Câmara Municipal de Apodi/RN. Ministrado pelo Dr. Aldo Araújo.

Local de destino: Apodi/RN.

Período do Afastamento: 01 dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Carauabas/RN, em 17 de Outubro de 2019.

José Maria Alves

VEREADOR PRESIDENTE.

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 3BD11054

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2019 – CMC**

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diário do Presidente José Maria Alves, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) ao Vereador José Maria Alves, ocupante do cargo de Presidente, Matrícula 0000068, para fazer face às despesas com Alimentação e deslocamento para Local do evento/local do evento, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do evento de capacitação para profissionais, vereadores, assessores e servidores do legislativo, com o tema: Processo Legislativo - Regimento interno e Lei orgânica, na Câmara Municipal de Apodi/RN. Ministrado pelo Dr. Aldo Araújo.

Local de destino: Apodi/RN.

Período do Afastamento: 01 dia.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Carauabas/RN, em 17 de outubro de 2019.

Antônio Pereira da Silva

VEREADOR VICE PRESIDENTE.

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 3BA0046A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993,

(...)

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita contratar serviços de ornamentação para os eventos solenes de entrega de títulos carnaubenses e emancipação política que serão realizados neste segundo semestre de 2019;

CONSIDERANDO que MARCIA TERESA DANTAS DE MEDEIROS SILVA, INSCRITA NO CPF Nº 358*****00 CLASSIFICADA COMO A MENOR PROPOSTA NO VALOR TOTAL DE R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS) é a que oferece os menores preços no momento;

CONSIDERANDO que A PESSOA FÍSICA MARCIA TERESA DANTAS DE MEDEIROS SILVA, INSCRITA NO CPF Nº 358.****00, ESTÁ DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR A CERTIDÃO MUNICIPAL, CONFORME ESTABELECE O ART. 29, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

CONSIDERANDO A DESCLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA COLOCADA, A ADMINISTRAÇÃO CONVOCA A SEGUNDA COLOCADA ROBERTA DAMIANA SILVA SANTOS CPF 064.**** 04 A QUAL OFERTA O 2º MENOR PREÇO no valor total de 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

R E S O L V E:

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o recebimento dos serviços, através de transferência bancária e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carauabas dos Dantas/RN, 17 de Outubro de 2019.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 536B4127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de julho de 1993,

(...)

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita contratar serviços de confecção de troféus para entrega de títulos de cidadania e comenda Dom José Adelino a serem entregues no evento solene de entrega de títulos carnaubenses que será realizado no dia 19 de Outubro de 2019.

CONSIDERANDO que a EMPRESA MARCOS FLAVIO DA SILVA DANTAS 70092890423 - CNPJ: 24.205.807/0001-29 , VENCEDORA DO ITEM 1 CONFORME O MAPA DE APURAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), E TENDO ESTA CUMPRIDO TODOS OS REQUISITOS QUANTO A REGULARIDADE FISCAL.

R E S O L V E:

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o recebimento dos serviços, através de transferência bancária e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carauabas dos Dantas/RN, 17 de Outubro de 2019.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 749315BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019

CONTRATO: 025/2019

ORIGEM: Pregão Presencial nº002/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carauabas dos Dantas/RN

CONTRATADA: Empresa MARINARA DAYANA PEREIRA DA SILVA, CNPJ: 31.658.742/0001-32;

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de buffet.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no dia 19 de Outubro e 10 de Dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Outubro de 2019.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Marinara Dayana Pereira da Silva

Contratada

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 473CA294

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraísnovense a Sra. LÚCIA DE FÁTIMA MEDEIROS NICOLAU, natural do município de Acari/RN, domiciliada na Rua Vereador Moisés Salustino, Nº 101 - Bairro Walfredo Galvão, aqui residente há 36 anos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 8 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2019 - Vereador Edmilson Francisco de Sousa

Publicado por:
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 76743B43

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraísnovense ao Sr. ARISTÓBULO ALVES MACIEL DE LIMA, natural do município de Campina Grande/PB, domiciliado na Rua Manoel Idelfonso, Nº 107 - Bairro Manoel Salustino em Currais Novos/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 17 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2019 - Vereadora Tércia Lêda Cardoso Bezerra.

Publicado por:
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 6DE0251C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraísnovense ao Sr. CARLOS ALBERTO GALVÃO JÚNIOR, natural do município de Campina Grande/PB, domiciliado na Rua André Mário Gomes, Nº 73 - Bairro Radir Pereira em Currais Novos/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 17 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2019 – Vereadora Tércia Lêda Cardoso Bezerra.

Publicado por:
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 60E6966A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Currais-novense a Sra. DANIELLE CRISTINE DE MELO LULA NASCIMENTO, natural do município de Campina Grande/PB, domiciliada na Rua Janot Bezerra, Nº 50 - Bairro Parque Dourado, pelos serviços prestados ao Município de Currais Novos.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 17 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2019 – Vereadora Josefa Maria da Silva Moura.

Publicado por:
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 5D8315A5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2019**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA CURRAISNOVENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. EDSON DE SOUSA SOARES NETO, natural do município de Fortaleza/CE, domiciliado na Rua Eliza Batista, Nº 24 - Bairro Paizinho Maria em Currais Novos/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 90/1999 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 17 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2019 – Vereadora Tércia Lêda Cardoso Bezerra.

Publicado por:
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 6CE54284

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2019**

CONCEDE TÍTULO DE "AMIGO DA CIDADE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa

promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "AMIGO DA CIDADE" à Associação de Bombeiros Civis e Brigadistas de Currais Novos (Grupo Mandacarú), com sede na Av. Brasil, Nº 706 C, Bairro JK, Currais Novos/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 08 de 25 de novembro de 1976, da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 17 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2019 – Vereadora Tércia Lêda Cardoso Bezerra

Publicado por:
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 687400BD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2019**

CONCEDE "HONRA AO MÉRITO JOSÉ SIDERLEY DE MENEZES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido a "Honra ao Mérito José Siderley de Menezes" ao Senhor Gerson Luiz Cabral de Araújo, radicado em Currais Novos desde 2010, atuando na imprensa através da Rádio Currais Novos, Revista Seridó e Sidys TV, dentro das normas e critérios estabelecidos nos artigos 2º e 4º do presente projeto de Decreto Legislativo.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 005 de 14 de maio de 2018 e será entregue em Sessão Solene em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 17 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2019 – Vereadora Tércia Lêda Cardoso Bezerra

Publicado por:
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 48DF1055

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2019**

CONCEDE "HONRA AO MÉRITO JOSÉ SIDERLEY DE MENEZES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido a "Honra ao Mérito José Siderley de Menezes" ao Senhor Francisco das Chagas e Silva, como destaque na área de jornalismo no Município de Currais Novos e Região.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 005 de 25 de maio de 2018 e será entregue em Sessão Solene em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 17 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2019 – Vereador Rady Dias de Medeiros

Publicado por:
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 471E1F11

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2019**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE HONRA AO MÉRITO "AMIGO DO MEIO AMBIENTE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - A concessão de título Honra ao Mérito "Amigo do Meio Ambiente", é disciplinado dentro das normas e critérios estabelecidos nos artigos 2º e 4º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, pela maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros, poderá conceder Honra de Mérito "Amigo do Meio Ambiente" em homenagem a todos (as) que tiverem contribuído com ações benéficas ao meio ambiente, podendo residir em Currais Novos/RN ou em outras cidades.

Art. 3º - A Honra ao Mérito "Amigo do Meio Ambiente", deverá ser entregue no dia 05 de Junho de cada ano (Dia Mundial do Meio Ambiente).

Art. 4º - Ficam determinados as seguintes exigências para a concessão Honra ao Mérito "Amigo do Meio Ambiente".

I – pessoa física ou jurídica, que tenha contribuído de forma direta ou indireta para ao Meio Ambiente em Currais Novos/RN;

II – pessoa física ou jurídica, que se destacaram com ações sustentáveis, conservação e preservação ao Meio Ambiente;

III - pessoa física ou jurídica, que buscam e estudam alternativas para melhoria ao Meio Ambiente;

IV – para a concessão do título em questão, destinar-se-á para pessoas físicas e ou jurídicas que desenvolvam atividades de: Arborização, jardinagem, preservação de matas ciliares de rios, riachos, açudes, lagoas; geração de energias limpas e renováveis; captação de águas pluviais; reaproveitamento de águas servidas; implantação de estação de tratamento de efluentes; aproveitamento racional dos rejeitos de águas dessanlizadas, reciclagem de resíduos sólidos e líquidos; atividades de compostagem; dentre outras atividades de preservação do meio ambiente;

V – o número de título a ser concedido, anualmente, por cada vereador, será de no máximo 01 (um).

Parágrafo Único – A justificativa de atuação na forma disposta nos incisos I, II, III, IV, deste artigo, far-se-á mediante apresentação do documento comprobatório pelo homenageado.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 17 de outubro de 2019.

JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2019 – Vereador Rady Dias de Medeiros

Publicado por:
EDJANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 550B426B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 09300001.19**

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER A ESTA EDILIDADE

Contratado: C E M GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Parágraf. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 02 de outubro de 2019.

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 6713D1E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
PORTARIA/RH Nº. 125/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara

Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. ROSINEIDE SARAIVA DE QUEIROZ, CPF: 047.700.584-54, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA, na Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 17 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 17 de outubro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA
Código Identificador: 3C508CC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 046, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretária da Câmara Municipal de Ipanguaçú, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º - Conceder ao Presidente Legislativo da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN, João Batista Bertoldo Gomes, Duas (02) diárias, ao preço unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com alimentação, locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, nos dias 17 e 18 de Outubro de 2019, para participar de Curso de Pregoeiro realizado pela Escola da Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Ipanguaçú, Rio Grande do Norte, em 15 de Outubro de 2019.

Caliane Gomes de Araújo

Secretário Legislativo

CPF nº241.719.054-00

Publicado por:
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES
Código Identificador: 5BF5C067

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 28/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$300,00 (trezentos reais) ao Vereador Presidente, Arthur Barbosa de Lima, Mat. 000020, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Pau dos Ferros/RN, para participar da “Il Roda de Mulheres”, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2019, para tratar sobre a participação da mulher na política norte-rio-grandense, com apoio do TER-RN e OAB/RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 17 de Outubro de 2019.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ADEILSON ALVES DE MEDEIROS

Vereador Vice-Presidente

Mat. 000018

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 5E1869E4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 29/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais) a Vereadora abaixo relacionada, para custear as despesas com deslocamento e alimentação até a cidade de Pau dos Ferros/RN, para participar da “Il Roda de Mulheres”, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2019, para tratar sobre a participação da mulher na política norte-rio-grandense, com apoio do TER-RN e OAB/RN.

1. Sueli Cabral Da Silva, Mat. 000022

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 17 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador Presidente

Mat. 000020

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 71683ABB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2019

Ref. Processo Administrativo nº 018/2019

Assunto: Contratação direta de Locação de Imóvel destinado à instalação do setor administrativo da Câmara e para acomodação dos equipamentos utilizados para emissão de identidades (RG) conforme convênio realizado entre a Câmara e o ITEP/RN.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 015/2019

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. RATIFICO.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo o senhor senhora DALVANI FRANCISCA DE SOUZA (CPF Nº 481.629.064-87), no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), pelo período de doze (12) meses.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta de Locação de Imóvel destinado à instalação do setor administrativo da Câmara e para acomodação dos equipamentos utilizados para emissão de identidades (RG) conforme convênio realizado entre a Câmara e o ITEP/RN, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, ficando a aprovação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião da liquidação da despesa.

Jucurutu/ RN, 09 de outubro de 2019.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 7334107D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 016/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Nazareno Ulisses Alves, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar a Servidora MARIA DAS VITORIAS GOMES DE MEDEIROS, Secretária para Assuntos de Atos Institucionais da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 18 de Outubro de 2019, com o objetivo de pegar cédulas e todo material necessário para emissão de identidades, na oportunidade fará prestação de contas e serviços, conferência de numerações, quantidades emitidas, isenções e valores pagos de 2º e 3º via, a ser realizado na sede do ITEP, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diárias equivalente a R\$ 200,00 (Duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento na conformidade da Lei 0572/2017, cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 17 de Outubro de 2019.

Ver. Nazareno Ulisses Alves

PRESIDENTE

Publicado por:
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 751AC453

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 127/2019 - CONCEDER AO ASSESSOR DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, A SR. DIEGO PEIXOTO DOS SANTOS, COM MATRÍCULA 216 – 1 ½ (UMA) DIÁRIA E MEIA.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Macau, a Sr. DIEGO PEIXOTO DOS SANTOS – inscrito no CPF sob nº. 088.650.504-62, com matrícula 216 – 1 ½ (UMA) diária e meia, no valor unitário de R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Natal/RN, para participar do CURSO DE PREGOEIRO, promovido pela FECAMRN, na Escola da Assembleia na Rua Açú nº. 426 – Tirol – Natal/RN, nos 17 e 18 de Outubro 2019, com uma carga horária de 08:00 hs. Por dia, no horário de 08:30 as 19:30 h., conforme especifica a Proposta de Concessão de Diária nº. 040/2019.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 16 de Outubro de 2019.

Maia Dyana Silva de Lira

Presidente

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 3C2D4592

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 85/2019

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a PRESIDENTE POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS sob o CPF nº 064.802.724-47, Duas (3) meias diárias no valor Total de 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 54ª Conferência de Agentes Públicos Municipais nos dias 18 a 21 de Outubro de 2019, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 18 de outubro de 2019.

Luiz Henrique de Castro Ferreira
1º Secretário

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 53E6872F

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 86/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a VEREADORA LEILA EMILIANO DA SILVA sob o CPF nº 056.281.344-65, Duas (3) meias diárias no valor Total de 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 54ª Conferência de Agentes Públicos Municipais nos dias 18 a 21 de Outubro de 2019, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 18 de outubro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 5A73BF73

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 87/2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a VEREADOR NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA sob o CPF nº 048.422.504-96, Duas (3) meias diárias no valor Total de 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 54ª Conferência de Agentes Públicos Municipais nos dias 18 a 21 de Outubro de 2019, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 18 de outubro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 57B5DE16

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 88/2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a VEREADOR MARCOS AURÉLIO EUGÊNIO RODRIGUES sob o CPF nº 035.371.567-07, Duas (3) meias diárias no valor Total de 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 54ª Conferência de Agentes Públicos Municipais nos dias 18 a 21 de Outubro de 2019, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 18 de outubro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 3CEBEB54

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 89/2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a VEREADOR JORGE JANUÁRIO DE CARVALHO sob o CPF nº 336.320.817-00, Duas (3) meias diárias no valor Total de 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 54ª Conferência de Agentes Públicos Municipais nos dias 18 a 21 de Outubro de 2019, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 18 de outubro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 54F7004F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 90/2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a VEREADOR ALEXANDRE FREIRE DE SANTANA sob o CPF nº 027.770.164-37, Duas (3) meias diárias no valor Total de 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 54ª Conferência de Agentes Públicos Municipais nos dias 18 a 21 de Outubro de 2019, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 18 de outubro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 73EB4D95

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 91/2019**

A Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução 007/2017, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Funcionária BRUNA RUTIANNY DA SILVA OLIVIERA sob o CPF nº 064.802.724-47, Duas (3) meias diárias no valor Total de 1.350,00 (Mil Trezentos e Cinquenta reais) para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando da 54ª Conferência de Agentes Públicos Municipais nos dias 18 a 21 de Outubro de 2019, curso oferecido pelo INNAM - Instituto de Assessoria aos Municípios Ltda.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 18 de outubro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

Publicado por:
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY
Código Identificador: 52E4E35F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 084/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal.

A Diretora Geral Administrativa da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Senhor Presidente para participar de um curso de capacitação denominado "Processo Legislativo: Regimento Interno e Lei Orgânica", a ser realizado na sede da câmara municipal de

vereadores da Cidade de Apodi -RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Josué Josedec de Moura, ocupante do cargo Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Apodi/RN, no dia 18 de Outubro do ano em curso, objetivando a participação do mesmo em um curso de capacitação denominado "Processo Legislativo: Regimento Interno e Lei Orgânica", consoante solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Diretora Geral Administrativa

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 52E64F57

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 085/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

Concede diária a Vereador que especifica e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Senhor Presidente para participar de um curso de capacitação denominado "Processo Legislativo: Regimento Interno e Lei Orgânica", a ser realizado na sede da câmara municipal de vereadores da Cidade de Apodi -RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Francisco Celso da Silva Neto, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Apodi/RN, no dia 18 de Outubro do ano em curso, objetivando a participação do mesmo em um curso de capacitação denominado "Processo Legislativo: Regimento Interno e Lei Orgânica", consoante solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 41821489

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 086/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

Concede diária a Vereador que especifica e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Senhor Presidente para participar de um curso de capacitação denominado "Processo Legislativo: Regimento Interno e Lei Orgânica", a ser realizado na sede da câmara municipal de vereadores da Cidade de Apodi -RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Adriano de Medeiros Silva, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Apodi/RN, no dia 18 de Outubro do ano em curso, objetivando a participação do mesmo em um curso de capacitação denominado "Processo Legislativo: Regimento Interno e Lei Orgânica", consoante solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Josué Josedec de Moura

Presidente

Publicado por:
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO
Código Identificador: 546582A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE ADITIVO DE READEQUAÇÃO DE VALOR Nº
01/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Parazinho/RN - CNPJ nº 08.492.753/0001-73 - Contratado(A): J R Muniz Engenharia EIRELI-ME - CNPJ nº: 26.951.460/000-99, Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Estacionamento, Reforma da Faixada Frontal e Muros da Câmara Municipal de Parazinho/RN, Celebrado Entre a Câmara Municipal de Parazinho/RN e A Empresa J R Muniz Engenharia EIRELI-ME. Valor Global do Contrato R\$: 141.104,14 (Cento e Quatorze mil, cento e quatro reais e quatorze centavos). Valor da Readequação: 49.582,78 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). Valor Final Readequado do Contrato: R\$ 190.686,92 (cento e noventa mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos). Vigência: A partir da Data da Publicação. Fundamento Legal: Art.65, §1º Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Signatários: Pela Câmara Municipal de Parazinho/RN – Flavio Dantas da Costa-Presidente - Pela J R Muniz Engenharia EIRELI-ME - Paulo Tarso de Lima - Data da Assinatura: 07 de outubro de 2019

Publicado por:
FLAVIO DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 406F94EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 042/2019- CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, para participar de capacitação e atualização para pregoeiros "teorias e aspectos práticos relevantes" na Escola da Assembleia Legislativa do RN, representando esta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS – Pregoeiro, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN, nos dias 17 e 18 de outubro de 2019, para participar de capacitação e atualização para pregoeiros "teorias e aspectos práticos relevantes" na Escola da Assembleia Legislativa do RN, representando esta Casa Legislativa.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 16 de outubro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 55A14E53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO Nº 001/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, nos termos da Lei 8.666/1993 em consonância com a Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial nº 008/2019 – SRP - Ata de Registro de Preço nº 008/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, inscrita no CNPJ: 08.113.995/0001-09 Órgão Participante (Carona): Câmara Municipal de Pedra Preta/RN, inscrita no CNPJ: 24.199.291/0001-57 Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nos termos do Pregão Presencial nº 008/2019 SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, para a aquisição futura e parcelada de Gasolina Comum.

Fornecedor Registrado: POSTO FREI DAMIÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 08.547.432/0005-52

Valor Total: O valor global estimado é de R\$ 37.324,80 (Trinta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais, Oitenta Centavos).

Vigência da Ata: 15/04/2019 à 14/04/2020

Vigência do Termo de Adesão: 15/10/2019 à 14/04/2020

Pedra Preta/RN, 15 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Órgão Gerenciador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

Órgão Participante (Carona)

POSTO FREI DAMIÃO LTDA, CNPJ: 08.547.432/0005-52

Fornecedor

Publicado por:
DARK ANNY MARIA DE LIMA
Código Identificador: 5DE918CD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 075/2019**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Presidente da Câmara Municipal, dirigir-se a FECAM federação das câmaras municipais.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Marclio de Medeiros Dantas, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 17/10/2019.

Ana Aládia de Araújo

Secretária Geral

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 5BA1B8AB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 076/2019**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Diretor de Finanças da Câmara Municipal, dirigir-se ao ITEP/RN.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto, (Diretor de Finanças da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 17/10/2019.

Marclio de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 7404D468

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA DE Nº 026/2019**

A SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a Senhora LUZITHANIA MARIA DE AQUINO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 087.113.174-93, portadora da cédula de identidade/RG sob nº 2.202.826, em razão da função

exercida nesta Câmara Municipal, qual seja, Secretária Legislativa, 01 diária e meia no valor de R\$ 584,25 (quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para se deslocar até o Instituto Técnico Científico de Perícia/ITEP, na cidade de Natal/RN, com objetivo de pegar material para emissão de retirada de RG. Nesta casa Legislativa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel, 17 de Setembro de 2019

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Luzithânia Maria de Aquino Silva

Secretaria Legislativa

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 49577B5C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA DE Nº 027/2019**

A SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir a Senhora, ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES inscrita no CPF sob o nº057.153.254-39, portadora da cédula de identidade/RG sob nº1.949.268, em razão da função exercida nesta Câmara Municipal, qual seja, Controladora, 01 diária e meia no valor de R\$ 584,25 (quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para se deslocar até o Instituto Técnico Científico de Perícia/ITEP, na cidade de Natal/RN, com objetivo de pegar material para emissão de retirada de RG. Nesta casa Legislativa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

São Miguel, 17 de Setembro de 2019

Mellyna Passos Maia Coelho

Presidente

Luzithânia Maria de Aquino Silva

Secretária Legislativa

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 6AE6870F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019**

A Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz APROVOU o Projeto de Resolução nº 003/2019, de autoria da Mesa Diretora, e EU, Francisco Cleudimar da Silva Ferreira, Presidente da Câmara, com fundamento no art. 38, inciso IV, alínea "f", do Regimento Interno, PROMULGO a presente Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), no Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício 2019, consignado no Orçamento Geral do Município como Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, na Categoria Econômica/Elemento de despesa abaixo especificado:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORGÃO: 01 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 15.000,00

TOTAL: R\$ 15.000,00

Art. 2º - A dotação orçamentária para cobrir o Crédito Adicional Suplementar constante no artigo anterior, corresponde à anulação parcial de despesas dos seguintes elementos:

ANULAÇÃO PARCIAL

ORGÃO: 01 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.93 - Indenizações e Restituições
R\$ 15.000,00

TOTAL:R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 17 de outubro de 2019.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 709AEF12

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 171000001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: JOSE HERMINIO DE ANDRADE PEREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 18/10/2019 a 18/10/2019

OBJETO: Comparecer a FECAM para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal sobre projetos que esta tramitando na casa legislativa.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 17 de outubro de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 621F75F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2019

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Márcio Christian Sabino Leandro, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1/2 (meia) diária para que o mesmo possa suprir despesas com transporte e alimentação em viagem para o município de Apodi/RN, a serviço desta Edilidade, para participar de curso de capacitação da UVERN, no dia 18 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 17 de outubro de 2019.

Maria Rejania Leite dos Santos

Secretaria Administrativa

Publicado por:
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA
Código Identificador: 6060D45C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº026/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: JOSE LAECIO DE SOUZA CPF: 144.345.768-01 Função: VEREADOR Endereço: RUA VIDA NOVA – 07 – RENASCER – Riacho de Santana/RN.
--

Destino	Quantidade de diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
NATAL/RN	UMA DIARIA	180,00	180,00
T O T A L			180,00

Assunto: referente ao deslocamento até a sede do a FECAM/RN. Natal/RN, 17 de outubro de 2019.
--

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana - RN, 17 de outubro de 2019.

FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

CPF:051.536.074-02

Publicado por:
FRANCISCO ACASSIO AIRES NUNES
Código Identificador: 5DAEEA08

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.